



PORTARIA Nº 2806-B/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º do decreto nº 007, de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA COSTA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais Matrícula **87130**, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 01/03/2022 a 01/03/2023, bem como adicional de férias correspondente a 1/3(um terço) da remuneração do período de férias, com esteio no que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 28 de junho de 2023.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente IPREMN
Portaria nº 0101-O/2021 - GAB